



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO



EDIÇÃO Nº 235

• Ano IV • Araguacema do Tocantins - TO, segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS E PESSOAL 1

PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA Nº. 080/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 1

PORTARIA Nº. 081/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 1

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS E PESSOAL

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 080/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio–Doença a servidora Aldeniza Dionísio Cruz”.

O Prefeito de Araguacema-TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município de Araguacema e com afincos na Lei Municipal nº. 179/2009, do Estatuto dos Servidores Público Municipal e demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO, a emenda constitucional 103 de 13 de novembro de 2019, que alterou a responsabilidade pelo pagamento de benefícios temporários (auxílio-doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário-família);

CONSIDERANDO, o Laudo Médico, que a servidora se encontra afastada pelo período de cento e oitenta (180) dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a(o) servidor(a) ALDENIZA DIONÍSIO CRUZ, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral de R\$ 5.583,69 (Cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), início em 08 de agosto de 2024 e término em 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 08 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 081/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito de Araguacema-TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em observância ao art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município de Araguacema e com afincos no art. 89 da Lei Municipal nº 179, de 28 de dezembro de 2009, e demais legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de Gestação ou Adoção/ Licença Maternidade a servidora GEOVANA RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG. nº. 1.029.724 – SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº. 704.482.521-47, pelo período de quatro (04) meses, início em 1º. de agosto de 2024 e término em 29/11/2024, conforme REQUERIMENTO do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 1º. de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS

Prefeito Municipal

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO
Secretaria Municipal de Gabinete e FinançasJUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Secretaria Municipal de Saúde e SaneamentoFABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e HabitaçãoLAURENICE FRANCISCA DE SOUZA
Secretaria Municipal de EducaçãoMARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito MunicipalMARCELO DE QUEIROZ FRAZ
Chefe do Controle InternoLEONILDO M. NORONHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal -2024BENJAMIN BATISTA DA SILVA
Diretor Municipal de EsportesDYEGO GOMES MESQUITA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e UrbanismoARTUR DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e AbastecimentoLEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura